



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 006428/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 113/2024

DADOS SOBRE A EMPRESA CONTRATADA		
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.		
CNPJ: 33.065.699/0001-27		
ENDEREÇO: Avenida Padre Antonio Jose dos Santos, n. 1530, Cidade Monções		
CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.563-004
TELEFONES: (31) 3073-7300/(31) 99931-1277/(21) 98217-9896		
E-MAIL: apoiocomercial@hembseguros.com.br/contratos.licitacao@segurossura.com.br		
REPRESENTANTE: FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA		
REPRESENTANTE: ANA PAULA ARAUJO SANTANA		

DADOS SOBRE O CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviço contínuo de seguro total para veículos da frota do CONTRATANTE.

DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO
OBJETO: Alteração do seguro contrato envolvendo a substituição e acréscimo de veículos e alteração de cláusula contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
UNIDADE GESTORA: Seção de Controle de Veículos
OBSERVAÇÕES:

ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DO CONTRATO	
Contrato STJ n. 113/2024	Valor do Contrato (R\$)

Valor inicial	136.413,86
1º TA - Alteração do seguro contrato envolvendo a substituição e acréscimo de veículos e alteração de cláusula contratual.	143.730,38

PROCESSO STJ N. 6428/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 113/2024

Alteração do seguro contrato envolvendo a substituição e acréscimo de veículos e alteração de cláusula contratual.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 113/2024, com fundamento no art. 124, inciso II da Lei n. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024.

CONTRATADA:

SEGUROS SURA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antonio Jose dos Santos, n. 1530, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada por suas Procuradoras, **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA** e **ANA PAULA ARAUJO SANTANA**, conforme procuração apresentada nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constituem o objeto do presente aditamento a alteração do seguro contrato envolvendo a substituição e acréscimo de veículos e a alteração de cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO E DO ACRÉSCIMO DE VEÍCULOS

2.1 Ficam acrescidos ao Contrato STJ n. 113/2024, a contar do dia 1º de fevereiro de 2025, os veículos da marca GM, modelo Onix Hatch LT 1.0, descritos nos itens 154 a 178 da planilha contida no Anexo deste Termo ([6015613](#)).

2.2 Ficam substituídos no Contrato STJ n. 113/2024, a contar do dia 1º de fevereiro de 2025, os veículos da marca Fiat, modelo Palio Weekend Attractive 1.4 8V, descritos nos itens 4, 5, 7 a 11, 13 a 20 e 23 a 26 da planilha contida no Anexo deste Termo ([6015613](#)).

2.3 O percentual de acréscimo sobre o valor inicial atualizado do contrato ajustado é de 5,36%, sendo esse também o percentual de acréscimo acumulado até o momento.

2.4 A partir do dia 1º de fevereiro de 2025, passa a vigorar a relação de veículos prevista no Anexo deste Termo ([6015613](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

3.1 Fica alterado o item 10.4.1 do Contrato STJ n. 113/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.4.1 A existência de registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para prorrogação do contrato nos termos previstos no inciso III do caput do art. 6º, conforme art. 6º-A da Lei 10.522/2002.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor do Contrato STJ n. 113/2024, para o período de 06/09/2024 a 06/09/2025, passa a ser de R\$ 143.730,38 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), de acordo com a planilha contida no Anexo deste termo ([6015613](#)).

4.2 A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho e da Natureza de Despesa informados no Contrato STJ n. 113/2024, consignada no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente ajuste será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO ANEXO

8.1 A CONTRATADA declara que recebeu, está de acordo e aceita como ANEXO e parte integrante e inseparável deste Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos jurídicos, o *link* citado nos itens 2.1, 2.2, 2.4 e 4.1, que está individualmente identificado neste termo pelo número atribuído pelo sistema eletrônico do CONTRATANTE (SEI) exclusivamente para esse fim.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações do Superior Tribunal de Justiça (SEI/STJ), após lido e assinado eletronicamente pelas partes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

Procuradora
Seguros Sura S.A.

ANA PAULA ARAUJO SANTADA

Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Santana, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 31/01/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6016891** e o código CRC **3EC90D98**.